



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os Vereadores David Cauã Mendes Costa, Presidente, Vinícius de Oliveira Gonçalves e Luis Antonio Martins, membro designado como Relator pelo Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável à Emenda Modificativa n. 03 e Emenda Supressiva n. 04 ao Projeto de Lei do Executivo n. 78 de 2025, de autoria do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves.

Dois Córregos, 22 de agosto de 2025.

David Cauã Mendes Costa
Presidente

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Membro

Luis Antonio Martins
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=3F3VU39YA6WH323N>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3F3V-U39Y-A6WH-323N



ASSINADO POR Comissão de Constituição e Justiça - 2025/2026 - 3F3V-U39Y-A6WH-323N